EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°006 A /2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Detalhes

Escrito por: Comunicação

Categoria: Licitação

Publicado: 28 fevereiro 2025

Acessos: 32

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°006 A /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TECNOLÓGO, OPERACIONALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA,PORTARIA N°003/2025GAB.

CONTRATADA: NORTEPLAN LTDA , CNPJ: 43.609.533/0001-88

DATA DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE: 14/01/2025
CONTRATO: Contrato Administrativo Nº 006 A /2025.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$7.089,60 (sete mil oitenta e nove reais e sessenta centavos), por 12 meses somando um total de R$85.075,20 (oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme proposta de preço em anexo ao processo.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2025

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará de 14/01/2025 a 14/01/2026, vigência de 12 meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Fonte: 500
Orçamento Geral do Município.

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 33.90.35.00 – serviços de consultoria .

PROGRAMA DE TRABALHO

04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA POR – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Anterior Próximo

SERVIÇOS & LINKS

